



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20231208.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico n° 004/2023-SEMTRAS.
OBJETO:	1° Termo Aditivo de (Valor) ao Contrato n° 015/2023 - SEMTRAS, cujo objeto é a Contratação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, translado e embalsamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação).
EMPRESA VENCEDORA:	JARDINS DA SERRA LTDA. CNPJ: 22.617.273/0001-12
CONTRATO:	N° 015/2023-SEMED
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 263.590,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA:	14/04/2023 a 31/12/2023.
1° ADITIVO DE VALOR:	R\$ - 2.895,20 (dois mil oitocentos e noventa e cinco mil e vinte centavos), o equivalente a 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do valor total do item n° 02, o que equivale a um acréscimo de aproximadamente 1,09% (um vírgula zero nove) do valor original do contrato.
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO:	R\$ - 266.485,20 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria n° 009/2023 SEMTRAS.	Rose Mara Jardim Ruiz, Marcelia Guimarães Rocha e Orlena Alves de Sousa.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1° Termo Aditivo para acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo n° 015/2023 - SEMTRAS, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 004/2023, cujo objeto é a Contratação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, translado e embalsamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação).

O presente Termo Aditivo de valor se justifica em razão do aumento na demanda do auxílio funeral infantil nos meses de abril e maio de 2023, ocasionado pelo surgimento de uma síndrome respiratória que evoluiu rapidamente para a pneumonia levando a óbito inúmeras crianças. O aditivo pleiteado representa um quantitativo de 07 serviços funerários: urna funerária infantil com remoção, no valor individual de R\$ - 413,60 (quatrocentos e treze reais e sessenta centavos), totalizando um quantitativo de R\$ 2.895,20 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

A documentação está arquivada em 01 (um) volume, contendo 73 (setenta e três) laudas. Deu entrada neste Órgão de Controle Interno no dia 05/07/2023, às 17h07, por meio do memorando nº 672/2023-SEMTRAS, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR:

O procedimento foi instruído de acordo com o art. 65, I, "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de Rosto do Processo Administrativo (sem numeração);
- ✓ Termo de Autuação do Processo administrativo nº 026/2023 datado em 07 de junho de 2023 (fl. 01);
- ✓ Decreto nº 218/2022 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022 (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 004/2023 - Vigilância Sócio Assistencial - SEMTRAS, solicitando o Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato em 06 de junho de 2023 (fl. 03);
- ✓ Relatório do Fiscal do Contrato referente ao mês de abril de maio de 2023 (fls. 04/07);
- ✓ Contrato nº 15/2023 - SEMTRAS, datado em 14 de abril de 2023 (fls. 08/19);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 07 de junho de 2023 (fl. 20);
- ✓ Pesquisa de Mercado (fls. 21/34);
- ✓ Portaria nº 009/2023 - SEMTRAS, que constitui a comissão de fiscalização do contrato e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.277, página 124 (fls. 35/36);
- ✓ Documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato (fls. 37/42);
- ✓ Ofício nº 553/2023 - GAB/SEMTRAS, encaminhado à empresa contratada em 12 de junho de 2023, para que manifeste interesse em aditar em 25% (vinte e cinco) por cento a quantidade do item 02 do contrato (fl. 43);
- ✓ Ofício nº 03/2023 - SUP. ATENDIMENTO, informando o interesse em aditar no valor de 15% POR CENTO DO ÍTEM 02 DO CONTRATO (FL. 44);
- ✓ Certidões negativas de natureza fiscal e trabalhista (fls. 45/56);
- ✓ Memorando nº 070/2023 - SEMTRAS, encaminhado pelo setor de licitação ao NAF/SEMTRAS, solicitação reserva de dotação orçamentária (fl. 57);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2052, autorizada no valor de R\$ - 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) pela servidora Ednelza Maria Uchoua Gozaga (fl. 58);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária datado em 19 de junho de 2023 (fl. 59);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 19 de junho de 2023 (fl. 60);
- ✓ Justificativa para a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2023 - SEMTRAS (fls. 61/62);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2023 - SEMTRAS (fl. 63/64);
- ✓ Parecer jurídico nº 031/2023, assinado pelos consultores jurídicos Christielle Regina Rodrigues Gomes e Esequiel Aquino de Azevedo, que manifestaram **FAVORÁVEL** à celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2023 (fls. 65/68);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 015/2022-SEMTRAS, que tem por objetivo alterar a cláusula IV do Contrato,

de acordo com o art. 65, I, "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. O valor original deste instrumento é de R\$ - 263.590,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais). Para o item 02 será acrescido o valor de R\$ - 2.895,20 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), o que corresponde a um acréscimo de 23,33% do valor total do item 02 de contrato, o que equivale a um acréscimo de aproximadamente 1,09% do valor do contrato original, passando o valor global do contrato para R\$ - 266.485,20 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). E, por estarem de acordo, os representantes legais dos Acordantes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, no dia 20/06/2023, conforme comprovam as folhas 69 a 70;

- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no Quadro de Aviso da SEMTRAS em 26 de junho de 2023 (fl. 71);
- ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato no Diário Oficial da União - Seção 03, nº 120, do dia 27 de junho de 2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3276, página 66 do dia 27 de junho de 2023 (fls. 72/73).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para o adimplemento do contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para o exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0004.2079.0000 (Acesso a Cidadania);

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).

Fonte: 1500

Ficha: 444

IV. DA EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo segue o demonstrativo de evolução do contrato N° 015/2023 - SEMTRAS.

CONTRATO N° 015/2023-SEMTRAS - R\$ 263.590,00 - SALDO DE R\$ - 189.784,30							
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2023	425002	263.590,00	0,00	73.805,70	189.784,30	73.805,70	189.784,30
TOTAL=====→							189.784,30

Fonte: SCPI, situação em 21/07/2023 às 13h50.

IV. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o **1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 015/2023-SMT**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - SEMTRAS, está autorizado pela Ordenadora de Despesas à (fl. 60), e com Parecer jurídico nº 031/2023 - PJ/SEMTRAS, emitido em 20/06/2023, pela Procuradora Jurídica CHRISTIELLE REGINA RODRIGUES GOMES - Decreto nº 196/2017 - SEMGOF e o Consultor Jurídico da Procuradoria Geral do Município ESEQUEIEL AQUINO DE AZEVEDO - Decreto nº 455/2023 - GAP/PMS, que manifestaram serem **FAVORÁVEIS** a celebração do 1º Termo Aditivo de Valor, conforme comprovam às folhas 65 a 68. Assim, observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o processo está apto a continuar gerar despesas para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A retificação do Relatório de



Fiscalização que descreve que o contrato é de R\$ - 1.709.700,00 (um milhão setecentos e nove mil e setecentos reais), entretanto, em análise ao instrumento contratual, o valor global é de R\$ - 263.590,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais); **II** - A retificação do Memorando nº 004/2023, assinado pela chefe de Divisão da Vigilância Socio-Assistencial-SEMTRAS a (fl. 03), solicitando aditivo de 25% por cento do valor do contrato, quando o valor é de até 25% sobre o valor do **item 02** do contrato, tendo sido este valor autorizado pela Ordenadora de Despesas, conforme comprova a folha 60; **III** - A Publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém - Pará, 24 de julho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021

